



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
Avenida da Saudade, 252 - Centro  
CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-

### RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Exercício/Ano:** 2020

**OSC:** Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa Do Caminho

**CNPJ:** 86.790.268/0001-90

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no **CNPJ 45.279.635/0001-08**, exara PARECER quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 29/2019**

**Objeto:** Centro de Apoio à Criança Ninho de Luz

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 15/09/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	05/05/2020	650/2020 - 05	5.000,00
Federal	02/06/2020	650/2020 - 06	5.000,00
Federal	02/07/2020	650/2020 - 07	5.000,00
Federal	04/08/2020	650/2020 - 08	5.000,00
<b>Total do Repasse Federal</b>			<b>20.000,00</b>
Municipal	05/05/2020	651/2020 - 05	40.833,33
Municipal	02/06/2020	651/2020 - 06	40.833,33
Municipal	02/07/2020	651/2020 - 07	40.833,33
Municipal	04/08/2020	651/2020 - 08	40.833,33
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>163.333,32</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>183.333,32</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Federal	985,34	0,00	20.391,83
Municipal	19.687,19	21,65	143.770,62
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Federal	0,00	0,00	593,51
Municipal	0,00	0,00	39.271,54
	<b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b>	<b>Valor Despesas Pagas pela OSC</b>	<b>Saldo Próprio Reprogramado</b>
Federal	0,00	0,00	0,00
Municipal	-60,00	832,00	-637,00

**INSTRUMENTO E OBJETO:**

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 29/2019**

**Objeto:** Centro de Apoio à Criança Ninho de Luz

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**OSC:** Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa Do Caminho

**ENDEREÇO:** Estrada dos Perines, 230, Boa Vista, CEP 12954-103, Atibaia/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve oferta regular de alimentação ao público-alvo acolhido ou assistido?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

## MANIFESTAÇÃO

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública Internacional da Organização Mundial de Saúde e a situação de Emergência em Saúde Pública Nacional, o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, em conformidade com as orientações do Ministério da Cidadania, adotou medidas e condições para garantir a saúde e a segurança dos acolhidos e trabalhadores, de modo a assegurar a continuidade da oferta deste serviço essencial e o cumprimento do objeto do Plano de Trabalho.

## CONCLUSÃO

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular**.

Atibaia/SP, 30 de Setembro de 2020.

---

**CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA**  
CPF 013.429.387-80

### Comissão Monitoramento e Avaliação Social

Mara de Castro Valente	057.016.158-47	_____
Reinaldo Feitoza do Nascimento	017.556.398-56	_____
Tânia Alessandra Morais Tao	113.944.468-96	_____
Vanderson Carlos Oliveira da Silva	354.862.818-46	_____